



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 398/2017/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **CRISTINA POIANI**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N.º. 318/2017/DB/IPMV à servidora **CRISTINA POIANI**, matrícula 6244, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 09 de outubro de 2017**, conforme Atestado médico para gestante e certidão de nascimento, anexos ao Processo Administrativo de n.º. 217/2017.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 09 de outubro de 2017.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de outubro de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2014/CAF/IPMV